



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA
ADMINISTRANDO COM ETICA E TRANSPARENCIA

ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CANHOBA,
BIÊNIO 2023/2024, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DE 2023, AS 17:08min.

Reuniram-se os seguintes vereadores: **Valtrudes Correia Santos, José Wictor Santos Bomfim, Edriew Alves do Carmo, Adelson Guimarães de Andrade, Antônio Marcos de Aragão, Amilton Lima Nunes, José Carlos dos Santos, Jonas Honório Leão Neto e Daiana Mirelli Santos Silva.** A presidente cumprimentou a todos os parlamentares e munícipes que estavam presentes, em especial ressaltou a presença do enfermeiro Weverton Santos de Matos, após verificastes o quórum regimental, iniciou os trabalhos da Casa Legislativa e declarou aberta a sessão. **Expediente do dia:** foi solicitado ao primeiro (1º) secretário o senhor **Edriew Alves do Carmo**, que fosse feita a leitura da Ata da quadragésima quarta (44ª) Sessão Ordinária, em seguida foi colocada em discursão, como não houve objeções, aprovaram por unanimidade dos votos, não houve nenhuma propositura para ser lida ou apresentada, bem como nenhum inscrito para fazer uso da palavra no pequeno **Expediente, Ordem do Dia:** após ser verificado o quórum legislativo, foi dada continuidade com os trabalhos da casa, a presidente informou que os projetos de Leis em pauta encontravam-se com os pareceres favoráveis emitidos pelas comissões, posteriormente foi colocado em discursão o **Projeto de Lei nº 16 de 19 de setembro de 2023**, que dispõe sobre a regulamentação da Assistência financeira complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que instituiu o Piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, o vereador **Edriew Alves do Carmo**, fez uso da palavra e informou que o referido projeto é uma exigência da Lei federal nº 14.434, e não uma autoria do executivo municipal, como não houve mais discursões foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos parlamentares presentes, em seguida entrou em discursão o **Projeto de Lei nº 17 de 19 de setembro de 2023**, que autoriza ao poder executivo a abrir crédito especial no valor de até **58.072,93** (cinquenta e oito mil, setenta e dois reais e noventa e três centavos), para os fins que a lei especifica, como não houve objeções entraram em votação, sendo aprovado por unanimidade dos parlamentares presentes, não houve mais nenhuma matéria para ser lida ou deliberada, bem como nenhum orador inscrito para fazer uso da palavra no **Grande Expediente**, sendo assim a Presidente declarou encerrada a Sessão.





Valtrudes Correia Santos
VALTRUDES CORREIA SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOBA
ADMINISTRANDO COM ÉTICA E TRANSPARENCIA

José Victor Santos Bomfim

JOSÉ VICTOR SANTOS BOMFIM
Vice-Presidente

Edriew Alves do Carmo

EDRIEW ALVES DO CARMO
1º SECRETARIO

Adelson Sumarães de Andrade

ADELSON SUMARÃES DE ANDRADE
2º Secretario

José Carlos dos Santos

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Antonio Marcos de Aragão

ANTONIO MARCOS DE ARAGÃO

Amilton Lima Nunes

AMILTON LIMA NUNES

Jonas Honorio Leão Neto

JONAS HONORIO LEÃO NETO

Daiana Mirelli Santos Silva

DAIANA MIRELLI SANTOS SILVA